



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 466/2025 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 00953-14.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora LUCIANA GONÇALVES NUNES, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Laranjeiras do Sul, para atuar nos autos nº 04792-18.2024.8.16.0104, em trâmite na Vara de Família e Sucessões da mesma Comarca, tendo em vista a suspeição/impedimento declarado pela Juíza de Direito Titular, Doutora MARINA DE LIMA TOFFOLI, durante o afastamento do Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, Doutor FELIPE BUZANELO FERREIRA.

Curitiba, 13/01/2025.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná